

RESOLUÇÃO Nº 10/CONSUP/2024

A Presidente do Conselho Superior da Faculdade de Tecnologia AEROTD - CONSUP, considerando a aprovação do Conselho Superior, em reunião ordinária de 04/10/2024 e de acordo com as suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1º- Publicar a aprovação da **Instrução Normativa sobre procedimentos de oferta do PC/IFR integrado com o CCA**, conforme deliberação do CONSUP, constante desta Resolução.

2º- Esta Resolução tem efeito retroativo, passando a vigorar a partir do 2º semestre de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, em 18 de outubro de 2024.



Profª Lourdes Alves
Presidente do CONSUP
Faculdade de Tecnologia AEROTD